



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria de Serviços Urbanos – SMSU

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva do caminhão de placas IOG0125, km267.053, vinculada a Secretaria de Serviços Urbanos.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Garantir a recuperação das condições adequadas de segurança, estabilidade e funcionamento do caminhão vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por meio da substituição da mola, grampo de mola e barra longa de direção, assegurando a continuidade das atividades operacionais e a adequada execução dos serviços públicos.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de correção de desgaste e falhas nos componentes da suspensão e do sistema de direção, que comprometem a dirigibilidade e a segurança do veículo. A execução imediata dos serviços é essencial para evitar a ampliação dos danos, reduzir riscos de acidentes, preservar a integridade dos servidores e manter a regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos à população. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. Ressalta-se que foram obtidos três orçamentos, tendo sido selecionado o fornecedor que apresentou o menor preço entre as propostas, aliado à compatibilidade com os valores praticados no mercado, o que assegura a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 02 unid. – Grampo de mola
- 04 unid. – Porca sextavada dupla
- 01 unid. – Mola
- 01 unid. – Barra longa de direção
- 01 unid. – Mão de Obra – Serviços na troca da barra longa de direção
- 01 unid. – Mão de obra – Serviços no alinhamento
- 01 unid. – Mão de obra – Serviços na troca da mola

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 02 unid. – Grampo de mola – R\$35,20 unitario
- 04 unid. – Porca sextavada dupla – R\$3,46 unitario
- 01 unid. – Mola – R\$690,00 unitario
- 01 unid. – Barra longa de direção – R\$870,00 unitario



- 01 unid. – Mão de Obra – Serviços na troca da barra longa de direção – R\$90,00 unitario
- 01 unid. – Mão de obra – Serviços no alinhamento – R\$210,00 unitario
- 01 unid. – Mão de obra – Serviços na troca da mola – R\$220,00 unitario
- **Valor total da aquisição: R\$ 2.164,24**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata dos produtos e serviços. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A manutenção será realizada nas dependências da empresa contratada, que dispõe de infraestrutura adequada e equipe especializada para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **15** – *Sec. Municipal de Serviços Urbanos*
- **2307** – *Manutenção dos serviços da SMSU*
- **3.3.3.90.30.39.00.00.00** – *Material para Manutenção de Veículos*
- **3.3.3.90.39.19.00.00.00** – *Manutenção e Conservação de Veículos*

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R. Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 23 de janeiro de 2026.

Charlene R. Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda